

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2022, de 29 de abril de 2022.

Autoriza abrir créditos especiais, suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10	- Saúde
05.01.10.301	- Atenção Básica
05.01.10.301.0024	- Atenção Básica em Saúde
05.01.10.301.0024.1.112	- Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde
4.4.90.50.00.1161	- Equipamento e Material Permanente R\$ 105.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial o Superávit Financeiro de Recurso apurado em Balança Patrimonial vinculado ao recurso 1161 no valor de RR 101.310,14, e a previsão de Excesso de Arrecadação de rendimento de aplicação financeira vinculado ao recurso 1161 no valor de R\$ 3.689,86.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 29 de abril de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 021/2022, que busca abrir crédito especial no orçamento para 2022.

A abertura de crédito especial, proposta neste Projeto de Lei, visa inserir no Orçamento de 2022 o superávit financeiro do exercício anterior bem como excesso de arrecadação, referente aos recursos recebidos do Ministério da Economia, por indicação do Dep. Marcon e pretende-se utilizar tais recursos para aquisição de um veículo para atender a Unidade Básica de Saúde do Município...

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, em 29 de abril de 2022.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal